



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

## **PORTARIA N.º 092, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº. 05/2016 (Protocolo nº. 23747.026878.2016-12);

### **RESOLVE:**

I – Aplicar sanção à empresa E. V. DOS SANTOS VON GEEK CONFECÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.085.747/0001-05, na modalidade de **Multa Moratória no valor de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais)**, com base no Art. 87, Inc. II da Lei nº. 8.666/93.

II - A aplicação da sanção se dá em razão de inadimplemento contratual referente à ausência de entrega de 550 (quinhentos e cinquenta) uniformes adquiridos através de adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão SRP nº 89/2015 (UASG 158262), em desatendimento ao item 5.1 do Termo de Referência anexo ao Edital do certame, conforme fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº. 05/2016 (Protocolo nº. 23747.026878.2016-12).

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

---

Julio César dos Santos  
Diretor Geral “Pró-Tempore”  
IFMT – *Campus* Alta Floresta  
Portaria N° 985 de 02/06/14